



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 075 / 2014.

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A SUPERVISÃO DE OPERAÇÕES-SREJ/DNIT E A SUPERVISÃO DE OPERAÇÕES RODOVIARIAS – CGPERT/DNIT QUE SEJA ESCLARECIDO O ÚLTIMO PARÁGRAFO DO OFÍCIO Nº 138/2014 – 10ª UNIDADE LOCAL DE ANGRA DOS REIS REFERENTE A REAL SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO DE INSTALAÇÃO DOS NOVOS REDUTORES ELETRONICOS DE VELOCIDADE NA BR 101/RJ/SUL.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiado o **Coordenador Geral de Operações Rodoviárias do Departamento de Infraestrutura e Transporte – DNIT, Ilmo. Sr. Romeu Scheibe Neto**, com cópia para conhecimento ao **Diretoria Geral do Departamento de Infraestrutura e Transporte – DNIT, Ilmo. Sr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe**, a **Superintendência Regional do DNIT, Ilmo. Sr. Chequer Jabour**, a **10ª Unidade Local do DNIT em Angra dos Reis, Ilmo. Sr. Arysso Siqueira da Silva**, ao **Ministro de Estado de Transporte, Exmo. Sr. Paulo Sérgio Oliveira Passos**, solicitando que seja esclarecido o o último parágrafo do Ofício Nº 138/2014 em anexo recebido por essa Casa Legislativa em Resposta ao Requerimento Nº 063/2014 referente a real situação em que se encontra o Processo de Instalação dos Novos Redutores Eletrônicos de velocidade na BR 101/RJ/Sul.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento pela urgente necessidade em reduzir o número crescente de mortes ocasionadas pelas condições precárias em que se encontra a BR 101 objetivando proporcionar maior segurança aos moradores e motoristas que trafegam dentro deste perímetro.

<p>APROVADO Por <u>05</u> votos a favor, <u>—</u> votos contra e <u>—</u> abstenção(ões). Paraty, <u>15/10/14</u> Presidente</p>
--

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico, Paraty/RJ. Cep.: 23.970-000.
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031
 e mai vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

RECEBIDO EM
10/11/14

09/10/2014
D. Sampaio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Justifica-se ainda pelas cobranças e solicitações de providências que esta Casa Legislativa vem recebendo dos moradores das referidas localidades e o último parágrafo do referido ofício não estar claro para que esta Casa Legislativa possa dar uma resposta aos munícipes.

Nestes termos peço a intervenção e apoio das autoridades competentes para que possam colaborar mais efetivamente pelo crescente número de acidentes que vem ocorrendo na Rio Santos – BR 101.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita ao DNIT e aos órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 15 de Setembro de 2014.

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador – Vidal

DMDB

APROVADO
Por 05 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 15 10 14
Presidente

**LEITURA
EM PLENÁRIO**

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

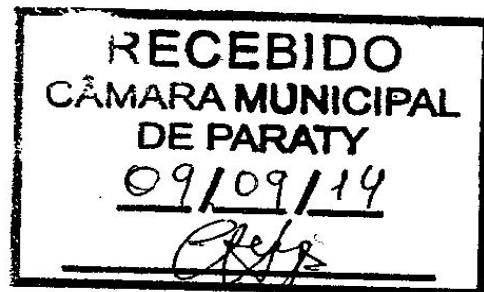
Ofício n.º 138/2014 - 10ª Unidade Local Angra dos Reis

Angra dos Reis, 21 de AGOSTO 2014.

A Sua Ex^a, o Vereador,
Luciano de Oliveira Vidal
Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Rua Dr. Samuel Costa, n.º 25/26 Centro
Paraty - RJ
CEP: 23.970-000

ASSUNTO: **Real situação em que se encontra o processo de instalação dos novos Redutores Eletrônicos de Velocidade na BR 101/RJ/Sul.**

REFERÊNCIA: **Ofício CD n.º 117/2014**
Requerimento Indicação n.º 063/2014



Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex.^a, a Supervisão da 10.ª UL/AR/SRERJ/DNIT vem acusar o recebimento da correspondência em epígrafe, onde se requer informações sobre a real situação que se encontra o processo de instalação dos novos redutores eletrônicos de velocidade na BR-101/RJ-Sul.

Do que se requer, informamos primeiramente que o processo para a instalação de um Redutor Eletrônico de Velocidade em uma rodovia federal passa pelas seguintes etapas:

- 1) Solicitação ao DNIT para instalação de um Redutor Eletrônico de Velocidade.
- 2) Análise técnica por técnicos da Unidade Local de Angra dos Reis/DNIT, para verificação da viabilidade técnica.
- 3) Encaminhamento da solicitação, pela Unidade Local de Angra dos Reis /DNIT, para a Supervisão de Operações/SRERJ/DNIT para inserção do solicitado na programação de novas instalações, dentro do contrato vigente.
- 4) Encaminhamento da solicitação pela Supervisão de Operações /SRERJ/DNIT para a Coordenação Geral de Operações Rodoviárias-CGPERT/DNIT em Brasília, setor que gerencia este contrato.
- 5) Encaminhamento da solicitação pela Coordenação Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT/DNIT para a firma detentora do contrato para nova vistoria da viabilidade técnica.
- 6) Encaminhamento do resultado da vistoria da viabilidade técnica pela firma detentora do contrato para a Coordenação Geral de Operações Rodoviárias /CGPERT/DNIT.

10ª UNIDADE LOCAL - ANGRA DOS REIS - BR-101/RJ, km 481 - C. Postal - 73.112
TEL. 0-xx (24) 3365-1310 - FAX. 0-xx (24) 3365-1310
CEP: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS/RJ

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7) Elaboração de Nota de Instalação pela Coordenação Geral de Operações Rodoviárias /CGPERT/DNIT e encaminhamento da mesma para a firma detentora do contrato.


8) Instalação de redutor Eletrônico de Velocidade nos segmentos com Nota de Instalação emitida pela Coordenação Geral de Operações rodoviárias /CGPERT/DNIT.

Respondendo agora ao solicitado, de fato podemos informar que no momento estão sendo instalados os Redutores Eletrônicos de velocidade do Trevo de Muriqui, da curva da Morte de Muriqui, do acesso a Água Santa, do Morro do Moreno, do Trevo da Verolme, Sapinhatuba, Multimarket, Bracuhy e Trevo de Praia Brava, pois estes segmentos já constavam com Nota de Instalação elaborada anteriormente.

Com relação aos demais Redutores Eletrônicos de Velocidade incluídos na programação da instalação, apenas podemos dizer o que nos foi informado pelo telefone, de que os mesmos se encontram na Coordenação Geral de Operações Rodoviárias/DNIT para elaboração da Nota de Instalação.

Não podemos afirmar se esta informação é verdadeira, pois como já foi dito anteriormente, este contrato não é gerenciado pela Unidade Local de Angra dos Reis/DNIT, qualquer afirmação ou informação mais correta só pode ser dada pela Coordenação Geral de Operações Rodoviárias /CGPERT/DNIT, gerenciadora do contrato.

Atenciosamente,


Eng.º Arysson Siqueira Sibra
Supervisor da 10.ª UL
SRER/DNIT

